



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 179 / 19

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: _____

Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____

Ofício nº: _____

(Aprovado (Reprovado na

13-5 SO, realizada em 14/05/19

adendo

Presidente

DR. HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: SINALIZAÇÃO SOBRE A PRESENÇA DE RADARES

Bertioga, 14 de Maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Considerando que Bertioga tem um transito considerado pelo porte do tamanho da cidade. A sinalização deve ser algo que eduque o motorista de acordo com as normas brasileira de transito.

Presente na maioria das grandes cidades, os radares eletrônicos são ao mesmo tempo um suporte para a segurança dos motoristas e um incômodo para os usuários do sistema viário. Isso acontece porque há muitos que julgam os radares como “caça-níqueis”, mas a verdade é que, em locais que há a presença desses redutores de velocidade, o índice de acidentes pode cair muito.

Porém com a falta de sinalização o radar torna-se de fato caça níquel, acreditamos que não seja o objetivo do município em fazer que com o equipamento seja um agente arrecadador.

De acordo com a resolução Contran Nº 396, ela estabelece que cabe a autoridade de Transito do Município determinar a localização, sinalização e instalação de dispositivo fixo (radar).



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto, este vereador, pede ao chefe do Poder Executivo que solicite que a Diretoria de Transito que execute o serviço de sinalização adequada informando sobre Radares e o limite de velocidade Maximo permitido no local, pede ainda que se faça a pintura no asfalto com a informação (RADAR) para que o condutor seja alertado.

Observados os preceitos regimentais, este é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

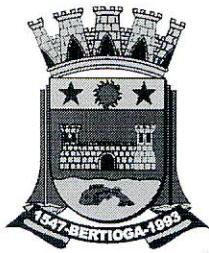
Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

